



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

RES: Pedido de Esclarecimento sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2019

1 mensagem

Victor Henrique <licitacao17@portinfo.com.br>

2 de setembro de 2019 08:08

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com, Débora <licitacao16@portinfo.com.br>, Guilherme Ferreira <licitacao10@portinfo.com.br>

Prezados, bom dia!

Algum retorno?

Atenciosamente,

**Victor Henrique | Licitação**Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH / MG
(31) 3349-5047 | Ramal: 5047
www.portinfo.com.br**De:** Victor Henrique [mailto:licitacao17@portinfo.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 30 de agosto de 2019 16:28**Para:** 'licitacao@tjal.jus.br' <licitacao@tjal.jus.br>**Cc:** 'pregao.tj.al@gmail.com' <pregao.tj.al@gmail.com>; 'Débora' <licitacao16@portinfo.com.br>; 'Guilherme Ferreira' <licitacao10@portinfo.com.br>**Assunto:** Pedido de Esclarecimento sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2019

Prezados, boa tarde!

A empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, estabelecida em Vespasiano/MG, situada à Avenida 03, Nº 70 - Bairro Parque Norte - CEP: 33.200-000, tem interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019, que será realizado no dia 03/09/2019 às 09:30 horas. Sendo assim, gostaríamos de esclarecer o seguinte:

1º - Vosso edital prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme exposto abaixo:

O caput do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Tendo em vista que a implementação concreta das licitações sustentáveis dá à Administração Pública o poder de moldar o mercado de fornecedores, assegurando a permanência daquelas empresas que efetivamente contribuem para a proteção do meio ambiente e vendem produtos dentro dos parâmetros legais, contribui para a economia e conformidade com os princípios básicos da legalidade. Sendo assim, contempla as seguintes certificações:

Certificação FSC

O FSC é uma organização independente, não governamental e sem fins lucrativos, estabelecida para promover o manejo responsável das florestas no mundo. Possui representações nacionais como o FSC Brasil. O FSC Brasil Conselho Brasileiro de Manejo Florestal tem como objetivo principal difundir e facilitar o bom manejo das florestas brasileiras através de Princípios e Critérios estabelecidos.

Maiores detalhes sobre certificação FSC podem ser obtidos em:

<http://www.fsc.org.br> ou nos sites das empresas certificadoras.

Certificação CERFLOR

O CERFLOR, Programa Brasileiro de Certificação Florestal, criado em 22 de agosto de 2002, na estrutura do SINMETRO (Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial), através da Comissão Técnica de Certificação Ambiental e da Subcomissão Técnica de Certificação Florestal, o CERFLOR tem como desafio principal sensibilizar empresários do setor florestal da importância da certificação. Além disso, busca fomentar e criar mecanismos para que pequenos e médios produtores florestais possam se certificar e disseminar a certificação de cadeia de custódia.

Maiores detalhes sobre certificação CERFLOR podem ser obtidos em:

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor> ou nos sites das empresas certificadoras.

Porém, é recomendado também, que contenha o seguinte:

Registro regular no CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais-IBAMA

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental de acordo com a Tabela de Atividades e os Artigos 2º e 10-B da IN nº 06/2013 e que visa garantir a manutenção do equilíbrio ecológico, racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar, a proteção dos ecossistemas, controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidora e é uma macro-ferramenta de gestão ambiental utilizada pela união. O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Link sobre os detalhes do cadastro: <https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app>

Link para consulta do cadastro da pessoa jurídica: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

Sendo assim, a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA., com apoio nos argumentos de fato e de direito ora lançados, respeitosamente, SUGERE a inclusão dos seguintes termos (além do já descrito) na descrição do item do edital: “ **A empresa ganhadora deverá apresentar registro regular no CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais-IBAMA; caso contrário deverá apresentar o CTF/APP do fabricante do PAPEL A4, que forneceu ou fornecerá a ela (licitante) o PAPEL A4 para corte, embalagem e comercialização ou apenas para comercialização. Marcas de referência: COPIMAX, SUZANO, CHAMEX ou SIMILAR.**” Diante do exposto, aguardamos um posicionamento.

2º - DA ESTIMATIVA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Visto que custos de frete/entrega influenciam diretamente no preço e que para o cálculo é necessário uma quantidade estimada, gostaria de solicitar uma estimativa (que pode ser obtida através dos processos do ano passado) sobre os pedidos, como: qual a quantidade que costumam solicitar em cada empenho e qual o intervalo de tempo entre os pedidos. Ressalto que tais informações são importantes para que possamos obter uma prévia, e sabemos que o Pregão para Registro de Preços normalmente não contempla tal informação, mas dessa maneira, visamos reduzir nossos custos para ficarmos mais competitivos no processo, ou seja, conseguir fornecer o produto pelo menor preço possível, o que resulta em economia para o órgão. Informo também que temos obtido êxito em vários órgãos em todo o território nacional na busca por tal informação sobre precisão/aproximação nas quantidades, mesmo se tratando de Pregões de Registro de Preços.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Victor Henrique | Licitação

Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH / MG

(31) 3349-5047 | Ramal: 5047

www.portinfo.com.br